

Prefeitura da Estância Turistica de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.671 de 21 de dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público, para contratação de servidores para Empregos Públicos de: AGENTE DE SANEAMENTO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CARPINTEIRO, COLETOR DE LIXO, COORDENADOR DE SAÚDE, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENFERMEIRO, ESCRITURÁRIO I, ESCRITURÁRIO II, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS, FUNILEIRO, GUIA TURÍSTICO, INSPETOR DE ALUNOS, MECÂNICO, MÉDICO DO TRABALHO, MERENDEIRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERÁRIO, PEDREIRO, PROFISSIONAL DE LE.C., PROFESSOR III DE QUÍMICA, SUPERVISOR DE SAÚDE, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TELEFONISTA, VIGIA E ZELADOR da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 20 de Novembro de 1999.

 Art. 2º - O Concurso Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Concurso Público Nº 02/99.

Art. 3º - As classificações finais publicadas em 18/12/99 ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de dezembro de 1999.

> > O.PREFEITØ

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete

anna